



ORÇAMENTO ESTIMADO¹

1. DO OBJETO.

O presente documento apresenta o valor estimado para a aquisição de passagens aéreas, conforme demanda e necessidades, para o Município de Rio Fortuna/SC em suas diversas Secretarias e Fundos.

2. FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS.

Para a definição do valor estimado da contratação, foram considerados os valores despendidos pela Administração Municipal com a aquisição de passagens aéreas nos períodos anteriores, bem como a projeção das necessidades futuras das Secretarias e Fundos Municipais de Rio Fortuna/SC, considerando as características do mercado de passagens aéreas, cujas tarifas variam conforme destinos, datas, horários e disponibilidade

3. DETALHAMENTO DAS FONTES DE PESQUISA.

O valor estimado da contratação corresponde à verba de R\$ 40.000,00. O quantitativo foi estimado pelo Município considerando a possibilidade de manutenção do credenciamento por prazo indeterminado e as oscilações de preços inerentes ao mercado, dada a natureza dinâmica do objeto pretendido, podendo variar tanto para mais, quanto para menos, de acordo com as demandas que irão surgir e de acordo com as cotações das companhias no momento da aquisição.

Item	Descrição do Material	Un.	Qtde	Unit. Máx.	Preço Total
1	Aquisição de passagens aéreas para o Município de Rio Fortuna/SC em suas diversas Secretarias e Fundos.	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Valor Total:.....R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO.

Para fins de elaboração do orçamento estimado da contratação, não foi aplicado método estatístico específico, considerando que o valor estimado da contratação foi definido com base

¹Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;



na previsão anual de despesas da Administração Municipal, levando em consideração a natureza variável das tarifas aéreas e a impossibilidade de estabelecer previamente os destinos, datas e horários das viagens. Assim, adotou-se como referência o valor global estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) anuais.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA.

A metodologia adotada justifica-se pela natureza variável do mercado de passagens aéreas, cujos preços oscilam conforme destinos, datas, horários, disponibilidade e antecedência das reservas, impossibilitando a definição prévia de valores unitários fixos. Dessa forma, adotou-se a estimativa global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) anuais, com base na previsão de despesas da Administração Municipal, sendo os valores efetivos das passagens apurados no momento de cada aquisição, conforme os critérios estabelecidos no edital de credenciamento.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS).

Considerando a natureza do objeto e a variação constante das tarifas aéreas, não foram estabelecidos parâmetros fixos para identificação de preços inexequíveis ou excessivamente elevados. A avaliação da vantajosidade ocorrerá no momento de cada aquisição, mediante comparação das tarifas disponíveis, observados os critérios objetivos de seleção previstos no edital de credenciamento, priorizando-se a opção de menor preço que atenda às necessidades da Administração Municipal.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

O valor estimado da contratação foi estabelecido em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) anuais, com base na projeção das despesas previstas pelas Secretarias e Fundos Municipais de Rio Fortuna/SC para o período de 12 (doze) meses, correspondendo a uma média estimada de R\$ 3.333,33 mensais.

Considerando a natureza variável das tarifas aéreas e a impossibilidade de definir previamente os destinos, datas e horários das viagens, a estimativa representa uma previsão orçamentária, não constituindo obrigação de utilização integral do valor.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º, IV DO ARTIGO 23º DA LEI Nº 14.133/2021.

Não se aplica.



RIO Município de
FORTUNA

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]



Documento assinado digitalmente

ANY CRISTINA INOCÊNCIO

Data: 20/10/2026 11:07:17-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sra. ANY CRISTINA INOCÊNCIO

Técnico Administrativo

Matrícula nº 2.446